



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 098

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.543

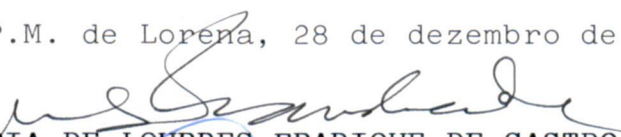
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

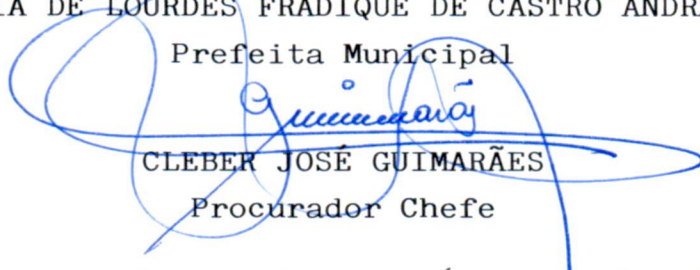
Dispensar, por justa causa, a partir de 29 de de-
zembro de 1995, o servidor **CLAUDINEI RAIMUNDO DOS SANTOS**, Re-
gistro nº 3.994, do cargo de Servente de Pedreiro, Nível "1B",
no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no
Setor de Obras da Secretaria de Serviços Municipais desta Pre-
feitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "i",
do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação